



COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255, HU-CFF - Bairro Cidade Universitária
Rio de Janeiro-RJ, CEP 21941-913
- <http://ch-ufrj.ebserh.gov.br>

Ato - SEI Nº 9, de 17 de março de 2026

Assunto: **Autorização para Contratação direta da Inexigibilidade 03/2026** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço para Manutenção corretiva com fornecimento de peças no VIDEOBRONCOSCÓPIO DA MARCA OLYMPUS

Senhora Superintendente Administrativa,

1. RESUMO

1.1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos o presente processo para apreciação e análise do caderno processual. Os autos da presente contratação se amoldam ao Parecer (SEI nº 57951000)

1.2. Diante da necessidade de adequação ao novo sistema de Divulgação de Compras, solicitamos **AUTORIZAÇÃO** para o devido cadastro desta Contratação em tela.

1.3. Informamos que, após a finalização do presente procedimento licitatório, as Atas, Contratos, Comodatos ou documentos similares decorrentes dessa licitação *que não fizerem parte do PAC*, deverão submetidas à aprovação do **órgão colegiado competente (Diretoria Executiva ou Colegiado Executivo)**.

(assinatura eletrônica)

Rosana de Souza

Agente Licitação

Unidade de Licitações
CH-UFRJ/EBSERH

2. AUTORIZAÇÃO

2.1. Considerando que a presente aquisição amolda-se aos termos do Parecer (57951000) conforme alude Agente de Contratação da Unidade de Licitações, **AUTORIZO** a referida contratação direta por Inexigibilidade.

(assinatura eletrônica)

Roberta Rodrigues Coelho

Superintendente Administrativa
CH-UFRJ/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Rosana De Oliveira De Souza, Agente de Licitação**, em 17/03/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Rodrigues Coelho, Superintendente**, em 17/03/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59017815** e o código CRC **E0A330B6**.

Referência: Processo nº 23877.019143/2025-48 SEI nº 59017815